

RESOLUÇÃO Nº 027/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Resolução nº 027/2024, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis em desuso:

I – 01 (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619.

II – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615.

III – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553.

IV – 01 (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537.

V – 01 (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253.

VI – 01 (uma) Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281.

VII – 01 (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636.

VIII – 01 (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346.

IX – 01 (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113.

X – 02 (duas) Longarinas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888.

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da Minuta anexa.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Art. 3º - Os bens descritos nos incisos I a X, do artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

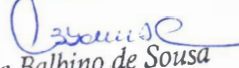
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

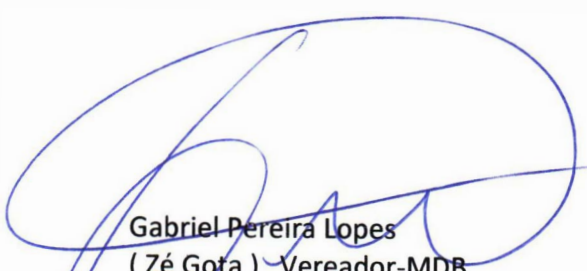
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de junho de 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Fuereb no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 11/06/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) - Vereador-MDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PMB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: TCE DOC 3361

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12/06/2024


Romuza Uchoa da Silva

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I – 01 (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619. II – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615. III – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553. IV – 01 (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537. V – 01 (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253. VI – 01 (uma) Cadeira Giratória c/ Espalдар Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281. VII – 01 (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636. VIII – 01 (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346. IX – 01 (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113. X – 02 (duas) Longarinas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888, devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2024.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada, nos termos da legislação vigente.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br